

PORTARIA Nº 618 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

**INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO
DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E NOMEIA
SEUS MEMBROS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando os Artigos 88 e 89 da Lei nº 1.894 de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Missal, composta pelos seguintes membros:

- I - Um representante do Conselho Municipal de Educação: CRISTIANI ARLINE DA SILVA;
- II - Um representante do Conselho do FUNDEB: LISETTE TERESINHA BOHNENBERGER DAMIAN;
- III - Um representante da Secretaria Municipal de Administração: KETIN ANDRESSA LAY;
- IV - Um representante da Secretaria Municipal de Finanças: VANDECIR VALENTIM PIVA;
- V - Um representante do Setor Jurídico: TIAGO VELLOSO RODRIGUES;
- VI - Um representante do setor de Recursos Humanos: IRIA WOGEL ANGNES;
- VII - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação: NEUSA MARIA WINTER RUSCHEINSKY e CASSIELI CRISTIANE SCHWENDLER;
- VIII - Um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: JAIR BUCHE;
- IX - Nove representantes do magistério público municipal, escolhidos por seus pares, sendo um de cada instituição educacional:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVINA PROVIDÊNCIA	PATRÍCIA THOMAS MATTES

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	ELIANI INES DIEDRICH PASQUALLI
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	ADELIR LUIZA RODRIGUES TONIS
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RAPOSO TAVARES	INES ZANELLA LUIZ
ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	ANA CLAUDIA DA SILVA
ESCOLA MUNICIPAL RENASCER	LUCIANE THIELE
ESCOLA RURAL MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA	JANICE BLASIUS
ESCOLA MUNICIPAL NOVO MILÊNIO	MIRIAN CECÍLIA VEIT
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO	ELIANE MARIA SCHWENDLER PAULI

Parágrafo Único - A Comissão de Gestão do Plano de Carreira será presidida pelo Dirigente da Educação Municipal: CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH.

Art. 2º - Caberá à Comissão:

- I - Orientar a implantação e operacionalização do Plano de Carreira;
- II - Acompanhar, avaliar e propor medidas necessárias à execução do Plano de Carreira;
- III - Elaborar as normas reguladoras do Plano de Carreira;
- IV - Atuar junto à Secretaria Municipal de Educação nas questões que se fizerem necessárias, conforme estabelecido nas normas reguladoras do Plano de Carreira;
- V - Participar do processo de enquadramento dos profissionais do magistério, conforme disposições estabelecidas no Plano de Carreira

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 078 de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE SETEMBRO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal